

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

Anexo II - Comparativo entre Impacto Orçamentário e Financeiro e Receita Corrente Líquida

Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida	72.356.943,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	472.897,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11)	843.828,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo os limites de Despesa	71.040.218,93
Despesa com Pessoal - Executivo	30.494.200,41
Índice Poder Executivo	42,93%
Impacto previsto decorrente da Lei Complementar 77/2024	755.324,21
Impacto previsto decorrente Projeto de Lei	106.114,18
Projeção Despesa com Pessoal após aplicação da Lei	31.355.638,80
Projeção Novo índice	44,14%
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Limite de Alerta	48,60%

Utilizou-se os valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal conforme Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, relativo ao 3º Quadrimestre, disponível no site do Município.

<https://luzalves.atende.net/transparencia/item/gestao-fiscal>

Aplicou-se os valores do Anexo 01 para projeção de impacto financeiro decorrente do Projeto de Lei.

Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida	75.699.834,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	472.897,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11)	843.828,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo os limites de Despesa	74.383.109,74
Despesa com Pessoal - Executivo	31.903.032,47
Índice Poder Executivo	42,89%
Impacto previsto decorrente da Lei Complementar 77/2024	853.736,70
Impacto previsto decorrente Projeto de Lei	146.865,78
Projeção Despesa com Pessoal após aplicação da Lei	32.903.634,95
Projeção Novo índice	44,24%
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Limite de Alerta	48,60%

Utilizou-se os valores descritos na projeção do Exercício 2024 para Receita Corrente Líquida e sobre esse valor aplicou-se IPCA dez/23 4,62%.

Utilizou-se os valores descritos na projeção do Exercício 2024 para Despesa com Pessoal - Executivo sobre esse valor aplicou-se IPCA dez/23 4,62%.

Aplicou-se os valores do Anexo 01 para projeção de impacto financeiro decorrente do Projeto de Lei.

Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida	79.197.167,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	472.897,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11)	843.828,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo os limites de Despesa	77.880.442,10
Despesa com Pessoal - Executivo	33.376.952,57
Índice Poder Executivo	42,86%
Impacto previsto decorrente da Lei Complementar 77/2024	893.179,34
Impacto previsto decorrente Projeto de Lei	153.650,98
Projeção Despesa com Pessoal após aplicação da Lei	34.423.782,89
Projeção Novo índice	44,20%
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Limite de Alerta	48,60%

Utilizou-se os valores descritos na projeção do Exercício 2025 para Receita Corrente Líquida e sobre esse valor aplicou-se IPCA dez/23 4,62%.

Utilizou-se os valores descritos na projeção do Exercício 2025 para Despesa com Pessoal - Executivo sobre esse valor aplicou-se IPCA dez/23 4,62%.

Aplicou-se os valores do Anexo 01 para projeção de impacto financeiro decorrente do Projeto de Lei.

Luiz Alves, 08 de março de 2024.

Katiane Ranghetti
Assessora Executiva de Contabilidade e Orçamento

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal